

Publicado no D.O.E. nº 14389.

Edição de 24/04/18

Rose Anny Praxe de Aquino

Técnico do MPE

Matrícula nº 199.428 - 0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-PGJ

Aos 12 de abril de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **D F A BESERRA ME**, com sede à Rua D, nº 09, Quadra 09, Jardim Turu, São José De Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, Fone: (98) 3084-2012/98845-2710, **E-mail:** kaf.br@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 18.296.289/0001-01, representado pelo Sr. **THIAGO PINHEIRO DA SILVA**, CPF/MF nº 012.864.664-07, conforme quadro abaixo:

GRUPO 1

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Pedido Mínimo	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	CARTAZ A3 - FORMATO: A3 (29,7 cm X 42,0 cm); - PAPEL: couché brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escala.	3.000	Und.	100	0,75	2.250,00
2	CARTAZ A2 - FORMATO: A2 (42,0 cm X 59,4 cm); - PAPEL: couché brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escala.	1.000	Und.	100	1,10	1.100,00
3	FOLDER A4 - FORMATO ABERTO: A4 (21 cm X 29,7 cm); - PAPEL: couché brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m²; - ACABAMENTO: 01 ou 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); -	3.000	Und.	100	0,49	1.470,00

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Pedido Mínimo	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
	CORES: 4 X 4 cores, tinta escala.					
4	FOLDER A3 - FORMATO ABERTO: A3 (42,0 cm X 29,7 cm); - PAPEL: couché brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m²; - ACABAMENTO: 01 ou 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 4 cores, tinta escala.	500	Unid.	100	1,36	680,00
5	PANFLETO A5 - FORMATO: A5 (15,0 cm X 21,0 cm); - PAPEL: couché brilhante ou fosco; gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 4 cores, tinta escala.	1.000	Und.	100	0,55	550,00
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES - Nº DE FOLHAS: cada bloco terá 30 folhas; - FORMATO: A5 (14,8 cm X 21,0 cm); - PAPEL: Offset 75 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores (tinta escala); - ACABAMENTO: folhas coladas na parte superior.	800	Und.	100	1,69	1.352,00
7	MARCADOR DE PÁGINA - FORMATO: 21,0 cm X 6,0 cm; - PAPEL: papel couché brilhante, gramatura mínima de 180 g/m²; - CORES: 4 X 4 cores.	500	Und.	100	0,53	265,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme **item 7.22** da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 12 de abril de 2019.


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


THIAGO PINHEIRO DA SILVA
D F A Beserra ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: EBL ELETRÔNICOS LTDA, com sede à Avenida Gabriel Procópio de Miranda, 340, Quadra 02, Lote 04, Jardim Santo Amaro, Camê/PR, CEP: 86.185-010, Fone: (43) 3249-2340/2334, E-mail: zba-me@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 07.511.067/0001-30, representado pelo Sr. RODRIGO CHIARATO DE ALMEIDA, CPF/MF nº 031.181.989-31, conforme quadro abaixo:

GRUPO 04

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
8	Pilhas alcalinas tipo AAA com as seguintes características: pilhas alcalinas, tamanho AAA, pacote com duas unidades. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 40.	Eboli	Pc	686	1,89	1.296,54
9	Pilhas alcalinas tipo AA com as seguintes características: pilhas alcalinas, tamanho AA, pacote com duas unidades. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 20.	Eboli	Pc	260	2,09	543,40
10	Pilhas alcalinas tipo 9V com as seguintes características: pilhas alcalinas, tamanho 9V, soquete padrão pino duplo macho-fêmea. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 5.	Eboli	und	27	7,36	198,72

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RODRIGO CHIARATO DE ALMEIDA

EBL Eletrônicos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: H. C. CORDEIRO, com sede à Rua Coronel Gurgel, 1.311, Loja 4, Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP: 59.600-322, Fone: (84) 3061-0491/98819-9964, E-mail: hilton, hcc@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 20.755.100/0001-35, representado pelo Sr. HILTON COSTA CORDEIRO, CPF/MF nº 601.822.964-15, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
38	Fita adesiva, com dimensões 48mm x 50m (variação de até 10%), de polipropileno biusado com um adesivo adesivo à base de resina e borracha sintética, na cor transparente, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação de Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 200.	Eurocel	Und	2.221	2,39	5.308,19
42	Cola bastão branca, não tóxica, lavável, para uso de papéis, tubo com no mínimo 20g. Composição: produto à base de água, resina sintética. OBS: o produto deverá possuir o certificado do Instituto e possuir na embalagem o número do CNPJ do fabricante. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 60.	BRW	Und	1.013	1,68	1.701,84

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

HILTON COSTA CORDEIRO - H. C. Cordeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: MAXIM QUALITAT COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Imbabanga, 95, Vila Zelina, São Paulo/SP, CEP: 03.141-080, Fone: (11) 2341-8017/2341-6408/3539-1830, E-mail: maxim@maximqualit.com.br, inscrito no CNPJ nº 05.075.962/0001-23, representado pela Sra. MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS, CPF/MF nº 115.681.348-43, conforme quadro abaixo:

GRUPO 03

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	Biquete autadesativa, cor branca, medindo 50,80 x 101,60mm caixa com 25 folhas, sendo 10 etiquetas por folha, totalizando 250 etiquetas por caixa. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 40.	Link	Cx.	273	8,07	2.203,11
6	Biquete autadesativa, cor branca, medindo 101,6 x 54,7mm, caixa com 25 folhas, sendo 6 etiquetas por folha, totalizando 150 etiquetas por caixa. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 10.	Link	Cx.	126	8,07	1.016,82
7	Biquete autadesativa, cor branca, medindo 138,11mm x 212,73mm, caixa com 25 folhas, sendo 02 etiquetas por folha, totalizando 50 etiquetas por caixa. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 40.	Link	Cx.	333	8,07	2.687,31

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS - Maxim Qualit Comércio Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-PGJ

Aos 12 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: D F A BESERRA ME, com sede à Rua D, nº 09, Quadra 09, Jardim Tuna, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, Fone: (98) 3084-2012/98845-2710, E-mail: kaf.br@briahotmail.com, inscrito no CNPJ nº 18.296.289/0001-01, representado pelo Sr. THIAGO PINHEIRO DA SILVA, CPF/MF nº 012.864.664-07, conforme quadro abaixo:

GRUPO 1

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Mínimo	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	CARTAZ A3 - FORMATO A3 (297 cm X 420 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escala.	3.000	Und	100	0,75	2.250,00
2	CARTAZ A2 - FORMATO A2 (420 cm X 594 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escala.	1.000	Und	100	1,10	1.100,00
3	HOLDER A4 - FORMATO A4 (210 cm X 297 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m²; - ACABAMENTO: 01 ou 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 4 cores, tinta escala.	3.000	Und	100	0,49	1.470,00

4	FOLHETO A3 - FOLHETO ABERTO: A3 (42,0 cm X 29,7 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 100 g/m²; - ACABAMENTO: 01 ou 02 dobrar (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 4 cores, tinta escura.	500	Unid.	100	1,36	680,00
5	FOLHETO A5 - FOLHETO ABERTO: A5 (15,0 cm X 21,0 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco; gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 4 cores, tinta escura.	1.000	Unid.	100	0,55	550,00
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES - Nº DE FOLHAS: cada bloco terá 30 folhas; - FORMATO: A5 (14,8 cm X 21,0 cm); - PAPEL: Offit 75 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores (tinta escura); - ACABAMENTO: folhas coladas na parte superior.	800	Unid.	100	1,69	1.352,00
7	MAPACADOR DE PÁGINA - FORMATO: 21,0 cm X 6,0 cm; - PAPEL: papel couchê brilhante; gramatura mínima de 180 g/m²; - CORES: 4 X 4 cores.	500	Unid.	100	0,53	265,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 7.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 12 de abril de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

THIAGO PINHEIRO DA SILVA - D F A Beserra ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019-PGJ

Aos 12 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, com sede à Av. Getúlio Vargas, 1328, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, Fone: (84) 3351-3609, E-mail: novasolucao@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 70.157.680/0001-37, representado pelo Sr. ANTÔNIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 318.226.143-68, conforme quadro abaixo:

GRUPO DE ITENS 3

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Mínimo	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	BANNERS E FOLHAS - MATERIAL / IMPRESSÃO: Confeção de banners e folhas com impressão digital em tinta, polimérica, com tinta à base de solvente. As dimensões (largura X altura) de cada banner/folha solicitada podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido. - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido. - ACABAMENTO: com laço e cordão nas extremidades superior e inferior (com caso de PVC de 20 milímetros, pontim, cordão de nylon para sustentação e solda) ou com ilhoses em toda sua extensão - conforme solicitação do DEMANDANTE em cada pedido específico. As dimensões (largura X altura) de cada banner/folha solicitada podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido. - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido.	m²	150	-	34,50	5.175,00
12	ADESIVOS - Adesivo vinílico opaco; impressão digital de alta resolução: 4x6 cm. Para fixação em ambientes internos (paredes, placas de acrílico etc.). Em todos os casos deverá estar incluído o serviço de APLICAÇÃO dos adesivos. As dimensões (largura X altura) de cada adesivo solicitado podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo considerado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido. - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido.	m²	150	-	29,50	4.425,00
13	CANETAS PERSONALIZADAS - Caneta plástica ou esferográfica a tinteiro, corpo na cor preta fosca ou branca (conforme solicitação a ser apresentada a cada pedido) com detalhes em cores, ponteira colorida (cor preta, vermelha ou verde - conforme solicitação em cada pedido), comprimento de 140 mm (variação de até 10%), clipe de metal, acionamento retrátil. A caneta deverá ter espaço para impressão colorida (de logotipo ou outro inscrito), em uma área de impressão mínima de 50mm X 20 mm (variação de até 10%), apresentando tipo de gravação, até 3 (três) cores. As canetas poderão ser solicitadas em tiragens diversas, sendo que a cada tiragem será fornecida a arte a ser impressa.	Unid.	300	50	1,95	594,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 7.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 12 de abril de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ANTÔNIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - A Nova Solução Eireli

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2019-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu

Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR

GRUPO ÚNICO DE ITENS, destinada a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE

PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRÔNICO. A Sessão Pública para disputa de preços

terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 08 DE MAIO DE 2019. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão,

situado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h (de

segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sextas-feiras) ou nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida, presencialmente, no endereço supracitado, no horário

oficial de funcionamento deste órgão, ou ainda, por meio do telefone: (84) 3232-4557 ou correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 23 de abril de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE MACEDO CARDOZO - Pregoeiro da PGJ/RN

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 115/2019

PROCESSO Nº: 8.985/2019

OBJETO: Empenho para acobertar despesa com contratação da Editora Fórum Ltda., sob o CNPJ 41.769.803.0001-92, para

assinatura anual do periódico impresso Revista de Direito Administrativo - RDA para atender demanda da Biblioteca do

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN -

CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Editora Fórum Ltda, AV AFONSO PENA, 2770, 15º e 16º ANDARES, PROMOTÁRIOS, Belo

Horizonte/MG - CEP: 30.130-007 CNPJ: 41.769.803/0001-92

VALOR: 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25, I

DATA DO EMPENHO: 22 de abril de 2019

Natal, 22 de abril de 2019

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPANGUAÇU

PORTARIA nº 156851/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Promotoria de Justiça da

Comarca de Ipanguçu/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88, art. 26, I da Lei nº

8.625/93, art. 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar nº 141/96, resolve instaurar o presente Inquérito Civil

Público, nos seguintes termos:

OBJETO: Apurar suposta irregularidade na contratação de empresa para fornecimento de serviços funerários em Ipanguçu/RN.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei 8.429/92 INVESTIGADO(a): Agentes públicos do município.

DILIGÊNCIAS INICIAIS: I) Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados; II) Comunicação da instauração do

presente Inquérito Civil ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio

Público, conforme dispõe o inciso I do artigo 11 da Resolução nº 002/2008 - CPJ/RN; III) Publicação do extrato da Portaria no

DOE/RN; IV) Cumpra-se o despacho em sequência, não sendo o seu conteúdo declinado nesta oportunidade para não expor o

nome completo e endereço residencial das pessoas a serem ouvidas.

Ipanguçu/RN, 19 de abril de 2019.

Eugênio Carvalho Ribeiro

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Promotoria de Justiça da

Comarca de Ipanguçu/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88, art. 26, I da Lei nº

8.625/93, art. 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar nº 141/96, resolve instaurar o presente Inquérito Civil

Público, nos seguintes termos:

OBJETO: Investigar denúncia de irregularidade na contratação de Assessoria Administrativa para a Câmara de vereadores de

Ipanguçu/RN.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei 8.429/92.

INVESTIGADO(a): João Batista Bertoldo Gomes.

DILIGÊNCIAS INICIAIS: I) Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados; II) Comunicação da instauração do

presente Inquérito Civil ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio

Público, conforme dispõe o inciso I do artigo 11 da Resolução nº 002/2008 - CPJ/RN; III) Publicação do extrato da Portaria no

DOE/RN; IV) Cumpra-se o despacho em sequência, não sendo o seu conteúdo declinado nesta oportunidade para não expor o

nome completo e endereço residencial das pessoas a serem ouvidas.

Ipanguçu/RN, 17 de abril de 2019.

Eugênio Carvalho Ribeiro

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM

Rua Benildes Dantas, nº 50, Bela Vista, Ceará-Mirim-RN - CEP 59570-000

Telefone: (84) 3274-0230, Fax: (84) 3274-0228, E-mail: 02pmj.cearimir@mprn.mp.br

Aviso nº 0025/2019/2ªPMJ/CM

O Promotor de Justiça, em substituição legal na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim/RN, Dr. Rodrigo Martins

da Câmara, nos termos do art. 44, § 2º da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de

Arquivamento dos Procedimentos Extrajudiciais que se segue(m):

1) Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001455-3 - Objeto: Apurar a situação de risco vivenciada pela idosa M. J. R. Da

S., em relação ao seu filho;

2) Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001775-0 - Objeto: Apurar a situação de risco vivenciada pela idosa M. D. C. C.

Aos interessados, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos

referidos autos.

Ceará-Mirim, 22 de abril de 2019

Rodrigo Martins da Câmara

Promotor de Justiça em substituição legal